

**INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARÇA**

**POLÍTICA DE INVESTIMENTOS
2017**

Dezembro de 2016

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARÇA

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
2. OBJETIVO.....	3
3. CENÁRIO ECONÔMICO PARA O EXERCÍCIO DE 2017.....	4
3.1 INTERNACIONAL - PERSPECTIVAS.....	4
3.2 NACIONAL – PERSPECTIVAS.....	6
3.3 EXPECTATIVAS DE MERCADO	9
4. ALOCAÇÃO ESTRATÉGICA DOS RECURSOS.....	9
4.1 SEGMENTO DE RENDA FIXA	12
4.2 SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL	12
4.3 SEGMENTO DE IMÓVEIS.....	12
4.4 ENQUADRAMENTO.....	12
4.5 VEDAÇÕES	13
5. META ATUARIAL	14
6. ESTRUTURA DE GESTÃO DOS ATIVOS.....	14
6.1 GESTÃO PRÓPRIA.....	15
6.2 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO.....	15
7. CONTROLE DE RISCO	15
7.1 CONTROLE DO RISCO DE MERCADO	16
7.2 CONTROLE DO RISCO DE CRÉDITO	16
7.3 CONTROLE DO RISCO DE LIQUIDEZ.....	17
8. POLÍTICA DE TRANSPARÊNCIA	17
9. CRITÉRIOS PARA CREDENCIAMENTO	17
9.1 PROCESSO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DE GESTORES/ADMINISTRADORES	18
10. CONTROLES INTERNOS.....	19
11. DISPOSIÇÕES GERAIS	20

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARÇA

1. INTRODUÇÃO

Nos termos da Resolução CMN - Conselho Monetário Nacional Nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, com as alterações da Resolução CMN Nº 4.392, de 19 de dezembro de 2014, o Comitê de Investimentos do INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARÇA, apresenta sua Política de Investimentos para o exercício de 2017, submetida à apreciação do Conselho de Administração.

A Política de Investimentos constitui o cumprimento de norma legal, na qual se baseia os procedimentos necessários para as decisões referentes aos investimentos do nosso Regime Próprio de Previdência Social – RPPS. Objetiva, assim, servir de instrumento para nortear a gestão dos recursos em busca do equilíbrio econômico-financeiro e atuarial.

A sua elaboração assenta-se em critérios técnicos de grande relevância. Destaca-se, que o primeiro a ser observado, para que se desenvolva em parâmetros sólidos, é o referente à análise do fluxo de caixa, na busca do equilíbrio entre ativo e passivo, ou seja, considerando-se as reservas técnicas atuariais (ativos) com relação às reservas matemáticas (passivo) projetadas pelo cálculo atuarial.

2. OBJETIVO

A Política de Investimentos tem como objetivo estabelecer as diretrizes das aplicações dos recursos garantidores dos pagamentos dos segurados e beneficiários do regime, visando atingir a meta atuarial definida para assegurar a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro e atuarial, tendo sempre presentes os princípios da boa governança, da segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência.

A Política de Investimentos tem ainda, como objetivo específico, zelar pela eficiência na condução das operações relativas às aplicações dos recursos, buscando alocar os investimentos em instituições que possuam as seguintes características: **solidez patrimonial, experiência positiva no exercício da atividade de administração e gestão de grandes volumes de recursos e em ativos com adequada relação risco X retorno.**

Para cumprimento do objetivo específico e considerando as perspectivas do cenário econômico, a política estabelecerá a modalidade e os limites legais e operacionais, buscando a mais adequada alocação dos ativos, à vista do perfil do passivo no curto, médio e longo prazo, atendendo aos requisitos da Resolução CMN nº 3.922/2010.

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARÇA

3. CENÁRIO ECONÔMICO PARA O EXERCÍCIO DE 2017

3.1 INTERNACIONAL - PERSPECTIVAS

Para o OCDE - Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico, os bancos centrais mundiais estão perto do limite de suas capacidades para estimular o crescimento econômico global. Para o Banco de Compensações Internacionais – BIS, os bancos centrais deveriam aprender a viver com taxas de inflação abaixo de suas metas, em vez de alimentarem o crescimento da dívida com políticas de estímulos cada vez mais agressivas.

Em seu relatório denominado Perspectiva Econômica Mundial, divulgado já no mês de outubro, o FMI estimou que o crescimento global em 2016 será de 3,1% e não mais 3,4%, conforme a estimativa anterior. Para 2017, também reduziu a expectativa para um crescimento de 3,4% e não mais 3,5%.

Portanto, o crescimento mundial será um pouco maior por conta de melhoras nas economias emergentes e em desenvolvimento, com alguma recuperação das commodities e pela retomada da economia americana, por conta de maiores investimentos. Para as economias desenvolvidas, exceto os EUA e principalmente as europeias, as perspectivas não se alterem muito em relação ao momento atual. Os juros e a inflação continuarão muito baixos. O crescimento das economias desenvolvidas como um todo terá leve aceleração, e irá de 1,6% em 2016 para 1,8% em 2017.

Em relação à zona do euro, o FMI aumentou a expectativa de crescimento do PIB de 1,6% para 1,7% em 2016 e de 1,4% para 1,5% em 2017. Para a economia alemã, a maior do bloco, estimou também 1,7% em 2016 e 1,4% em 2017. Para a economia francesa estimou um crescimento de 1,3%, este ano e de 1,3% no próximo. Para a italiana, 0,8% e 0,9% e para a espanhola 3,1% e 2,2%, respectivamente.

Para o Reino Unido, membro da União Europeia, o FMI aumentou a sua estimativa para a evolução do PIB, em 2016, de 1,7% para 1,8% e por conta do Brexit diminuiu a de 2017 de 1,3% para 1,1%. Já para a Rússia, país emergente do continente euroasiático, o FMI projetou a queda da atividade de 0,8% para este ano e uma alta de 1,1% para o próximo.

A principal preocupação para 2017 repousa na evolução da política monetária, já que o programa de compra de ativos do BCE deverá terminar em março. Ainda faz parte do temor dos economistas a deflação e as perdas que as instituições financeiras estão tendo com os juros negativos.

O FMI acredita que a economia americana crescerá 1,6% em 2016 e 2,2% em 2017.

Com a eleição de Donald Trump para ocupar a presidência do EUA, controverso membro do Partido Republicano, prevê-se que poderá ocorrer um revés mais significativo no mercado financeiro. Tem-se como certa a elevação da taxa de juros.

Já se deduzia, de comunicados do FED, que a elevação da taxa básica ocorrerá até o final deste ano. A incógnita é o que virá em seguida, que poderá impactar os mercados dos países emergentes de forma mais significativa, em termos de precificação e volatilidade.

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARÇA

O mercado de trabalho deverá permanecer robusto e é esperado um aumento dos salários com a sua consolidação. A dúvida ainda repousa no comportamento da inflação, que parece aumentar.

Para a China, o FMI projeta uma evolução do PIB de 6,6% em 2016 e de 6,2% em 2017. Mas, para o governo o país precisará de esforços intensos para atingir as metas econômicas anuais, na medida em que a economia continua sob pressão. Permanecem grandes dificuldades para atingir particularmente as metas de investimento e de expansão do comércio interno e internacional, principalmente. A mudança do modelo exportador para o voltado para o consumo interno continuará em progressão, exigindo tempo para a sua consolidação.

Em relação ao Japão, o FMI estimou um crescimento de 0,5% em 2016 e de 0,6% em 2017.

A dúvida ainda repousa no sucesso do programa de estímulos monetários e na eficácia dos juros negativos. Para a Índia o FMI estimou um crescimento de 7,6% em 2016 e 2017.

RENDA FIXA

Para a agência Bloomberg, os juros baixos impulsionam artificialmente os preços dos ativos financeiros e distorcem padrões normais de tomada de riscos nos mercados financeiros. Para a OCDE, as distorções geradas no sistema financeiro pelo prolongamento de um nível excepcionalmente baixo das taxas de juros podem acarretar riscos de bolhas especulativas, que não estariam sendo aproveitadas o suficiente, para reaquecer a economia mundial. Por outro lado, com as baixas taxas, a evolução dos preços das ações de bancos, por exemplo, está sendo muito pior do que a de outros setores e a **deterioração da rentabilidade dos fundos de previdência é visível.**

Com a perspectiva que as baixas taxas de juros prevaleçam no mercado internacional, em 2017, o Banco Morgan Stanley acredita ser esse um bom momento para a compra de títulos da dívida de países emergentes como Brasil, China e Índia, que têm taxas de juros significativas.

Os títulos corporativos americanos continuarão a atrair os investidores, bem como os títulos emitidos pelo governo dos EUA, por serem em dólar, que deverá se valorizar com o aumento dos juros, e por serem o maior porto seguro dos investidores.

RENDA VARIÁVEL

Para o mercado acionário americano, os economistas estão divididos em relação ao futuro. Alguns acreditam que o índice S&P 500, que anda ao redor de 2.100 pontos pode alcançar 2.300 pontos. As ações estariam com preço atraente em relação aos títulos de renda fixa, a preocupação com liquidez é cada vez maior e a expectativa é de que os lucros das empresas subam. Outros acreditam que o mercado já atingiu seu ápice, e novas máximas dependerão da política monetária americana e da atividade econômica global.

Para as bolsas europeias o cenário pode ser adverso com o fim dos estímulos mensais do BCE, e para as bolsas emergentes favorável com alguma recuperação dos preços das

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARÇA

commodities e com a maior participação do investidor internacional, em busca de maiores retornos.

3.2 NACIONAL – PERSPECTIVAS

Para o FMI, o PIB do Brasil irá cair (3,30%) em 2016 e terá uma melhora em 2017, quando está prevista uma alta de 0,5%. O Boletim FOCUS do dia 12 de dezembro último registra que no corrente ano o PIB será negativo em (3,43%), com alguma melhora em 2017 ficando em (0,10%). Já o Ministério da Fazenda, estimou um crescimento na atividade economia de 1,6% no ano que vem, conforme a proposta do orçamento federal para 2017.

Embora os especialistas no mercado de trabalho estimem que a taxa de desemprego só comece a recuar a partir do segundo semestre do próximo ano, e volte ao nível anterior à crise somente após 2018, há otimismo em relação à retomada do crescimento econômico. Com a recuperação da confiança empresarial local e dos investidores externos, - no momento comprometida com uma nova crise política detonada em torno de delação premiada na área da operação Lava Jato -, os investimentos poderiam ser os protagonistas da evolução do PIB, já que o consumo das famílias deverá ter uma recuperação mais lenta.

Instituições financeiras internacionais de renome acreditavam que com a superação da crise política, com o ajuste fiscal e com a queda da inflação e dos juros, o Brasil poderia entrar em novo ciclo virtuoso.

Dentro do clima de superação da crise política, o FMI, previa, pois, o crescimento da atividade econômica para 2017 e com a freada da alta do dólar, o Brasil poderia voltar a ser a oitava maior economia do mundo já no próximo ano.

Com essa mesma expectativa, o ministro da fazenda Henrique Meirelles, considerando os sinais de reação já esboçados pela economia, com a melhora dos índices de confiança e com o avanço do ajuste fiscal, - até agora com base na aprovação da PEC DO TETO das despesas da União nos próximos 20 anos -, apregoava a retomada de um ritmo de crescimento mais rápido, mesmo com a possibilidade do aumento dos juros nos EUA. Há, também, que se levar em consideração, o fato de que a queda acumulada do PIB nos últimos anos foi tão intensa, que a base baixa para a recuperação do crescimento econômico é um fator favorável adicional.

Entretanto, a crise política não está vencida, e agora acrescida com contornos de continuação da crise institucional, considerando os embates entre os poderes Legislativo e Judiciário, que vem ganhando novos contornos nos últimos dias. O Executivo vem mantendo prudente distância dessa disputa.

Analistas de mercado especializados em contas públicas estimam que o déficit público primário em 2016, será da ordem de R\$ 159 bilhões, portanto abaixo da meta de R\$ 170,5 bilhões aprovada pelo Congresso Nacional. Já para 2017, a expectativa é de um déficit de R\$ 145,3 bilhões, portanto acima da meta de R\$ 139 bilhões, fixada pelo governo. Já a dívida bruta deverá equivaler a 78,2% do PIB, sendo que hoje é cerca de 70%.

Em recente visita à agência Bloomberg, em Nova Iorque, o presidente Temer declarou que o déficit fiscal demorará ainda mais dois ou três anos para ser eliminado, mesmo

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARÇA

com a aprovação do teto para o crescimento dos gastos públicos durante os próximos 20 anos.

Segundo Mansueto de Almeida, secretário de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda, a PEC 241 que estabeleceu o teto é a melhor forma de ajuste fiscal porque é gradual. Não leva a grandes cortes de despesas necessárias e nem ao corte de aposentadorias, como foi feito em vários países da Europa.

Em relação ao propalado crescente déficit da Previdência Social, as reformas propostas pelo Governo já foram encaminhadas ao Legislativo, e a Câmara Federal admitiu sua apreciação, mas só será encaminhada à comissão especial em fevereiro de 2017. Em princípio uma das ideias é unificar as regras do Regime Geral (RGPS) e as dos Regimes Próprios dos Servidores Públicos (RPPS) para concessão de aposentadoria e pensão. O governo conta com a aprovação da reforma até a metade do ano que vem, mas há indícios de forte reação das entidades representativas, tanto dos trabalhadores da iniciativa privada, como dos servidores públicos. .

Dentro das possibilidades de aumento de arrecadação ventiladas pelo governo, está um programa de privatizações, que tem a vantagem de não passar pelo Congresso e nem pelo sistema político, e que não precisa de aprovação popular. O governo tem autonomia para efetivá-lo. Também as concessões de serviços públicos integram o rol de possibilidades.

O fato é que, como está esgotada a capacidade de endividamento do Tesouro Nacional, e o chamado ajuste fiscal parece ser indispensável para que o País retome o ciclo virtuoso, que propicia o crescimento econômico, com uma política de juros baixos e inflação controlada.

Conforme o último Relatório Focus, o mercado financeiro estima que a inflação de 2016, medida através do IPCA, será de 6,76% e cairá para 4,90% em 2017. Para o Banco Central, através do último Relatório Trimestral de Inflação, ela será de 4,4% em 2017, portanto abaixo do centro da meta de 4,5% e caíra para 3,8% em 2018.

Embora a indexação de preços ainda esteja viva na economia brasileira, e possa tornar a queda da inflação mais lenta, uma série de reajustes salariais foi feita sem a plena reposição da inflação passada e os preços administrados por seu turno, devem exercer pressões bem menores sobre os demais preços da economia.

Depois do IPCA de setembro ter registrado uma alta de apenas 0,08%, o presidente do BC, Ilan Goldfajn alertou que é preciso serenidade, na medida em que a desinflação não pode se restringir a apenas um mês, mas tem que se firmar ao longo do tempo. E, assim, cresceu 0,26% em outubro e 0,18% em novembro.

Apesar da pressão dos preços dos alimentos poder prosseguir, até por conta de uma menor safra de grãos neste ano, acredita-se que com a confiança em alta – se prevalecer seria benigno o cenário para a inflação.

Para o mercado financeiro, após definido que este ano terminará com a taxa Selic em 13,75% a.a., projeta-se que cairá para 10,50% a.a. no final de 2017. Sob a chefia de Ilan Goldfajn, o Banco Central vem conduzindo a política monetária com extrema prudência. Em sua avaliação a queda dos juros depende basicamente do ajuste fiscal e da inflação dos alimentos. Mas o seu objetivo é de que a inflação atinja o centro da meta, o que permitiria, com a disciplina fiscal, uma queda duradoura das taxas de juros,

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARÇA

que propicie a redução dos custos financeiros para as famílias e empresas, além da valorização dos ativos em geral.

Para o mercado financeiro, está próximo o momento do início da queda da taxa Selic.

O Relatório Focus revelou que o mercado financeiro espera que o dólar esteja cotado a R\$ 3,25 no final de 2016 e a R\$ 3,40 no final de 2017. Neste ano, o real foi uma das moedas que mais se valorizou no mundo. Se por um lado o dólar mais desvalorizado colabora com a inflação, ao baratear os produtos importados, por outro pode também representar uma ameaça para as contas externas, foco das poucas boas notícias econômicas, neste ano.

Com a economia brasileira voltando a andar nos trilhos, é grande a possibilidade de fortes ingressos de capital estrangeiro no próximo ano, já que diversos analistas internacionais expressaram otimismo com o país. Esses ingressos podem ainda ser intensificados, com a melhoria dos ratings do país, a partir do ajuste fiscal.

Para conter a excessiva queda do dólar e evitar os erros cometidos no passado recente, que tanto prejudicaram nossas exportações e o setor industrial, o Banco Central conta com ferramentas como o corte dos juros, a compra de dólares no mercado à vista e novos leilões de swap reverso.

Para a Balança Comercial, o Relatório Focus estima um superávit de US\$ 47,0 bilhões em 2016 e de US\$ 45 bilhões para 2017. Para o déficit em transações correntes, o mercado o estima em US\$ 17,1 bilhões em 2016 e US\$ 25 bilhões em 2017. E finalmente para o Investimento Estrangeiro Direto – IED, a estimativa é de um ingresso de US\$ 66 bilhões em 2016 e de US\$ 70 bilhões em 2017.

Para a maior gestora de recursos do mundo, a BalckRock, os juros pagos pelos papéis brasileiros, emitidos aqui e no exterior estão entre os mais atraentes do mundo. De fato, a diferença entre as taxas de juros praticadas no Brasil e a média praticada nos países desenvolvidos é a maior em dez anos. Esse é um dos fatores que estimulam a atração de capital internacional no curto prazo.

Como dissemos anteriormente, com a aprovação do ajuste fiscal, - incluída a reforma da previdência - , com a queda da inflação e com a retomada da arrecadação do setor público, a partir de um maior crescimento econômico, podemos estar diante de uma queda continuada da taxa Selic e dos juros de mercado, que possibilitarão altos rendimentos nas aplicações pré-fixadas, inclusive naquelas em que os IMA's servem de referência. Também os títulos privados devem aumentar o seu espaço no mercado em 2017.

Assim, a alocação prevista para as aplicações financeiras se encontra na tabela abaixo.

A análise feita para a renda fixa também procede para a renda variável. Cabe acrescentar que o fluxo de recursos de investidores estrangeiros, que hoje representa quase a metade do volume transacionado na Bovespa, pode se intensificar ainda mais, se mantidos um novo quadro político e econômico.

Depois de dois anos o Índice Bovespa voltou a superar o patamar de 60 mil pontos e também com a perspectiva de alta para as commodities no próximo ano, pode evoluir ainda mais, não só por conta do ingresso de recursos, mas principalmente pelo crescimento do lucro das empresas.

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARÇA

3.3 EXPECTATIVAS DE MERCADO

INDICADOR	2016	2017
CRESCIMENTO REAL DO PIB (% AA.)	-3,15	1,30
PRODUÇÃO INDUSTRIAL (%)	-5,96	1,11
IPCA (IBGE) - % AA.	7,04	5,06
IGP-M (FGV) - % AA.	7,91	5,50
TAXA SELIC META – FIM DO ANO (% AA.)	13,75	11,00
CÂMBIO - FIM DO ANO (R\$/US\$)	3,25	3,40
BALANÇA COMERCIAL – SALDO (EM US\$ BILHÕES)	49,18	45,00
INVESTIMENTO ESTRANGEIRO DIRETO – IED (EM US\$ BILHÕES)	65,00	65,00

Fonte: Bacen: Sistema de Expectativas de Mercado

4. ALOCAÇÃO ESTRATÉGICA DOS RECURSOS

Na aplicação dos recursos devem ser observados os limites estabelecidos por esta Política de Investimentos e pela Resolução CMN nº 3.922/2010. Limites estabelecidos mediante estudo do cenário macroeconômico atual e de perspectivas futuras, com as hipóteses razoáveis de realização no curto e médio prazo, conforme descrito abaixo:

Alocação Estratégica para o exercício de 2017

Segmento	Tipo de Ativo	Limite da Resolução CMN %	Posição Atual da Carteira (%) - Out/16	Estratégia de Alocação - Política de Investimento de 2017		
				Limite Inferior (%)	Estratégia Alvo (%)	Limite Superior (%)
Renda Fixa	Títulos Tesouro Nacional – SELIC - Art. 7º, I, “a”.	100,00%	2,07%	0,00%	2,07%	2,50%
	FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"	100,00%	58,62%	50,00%	60,00%	70,00%
	Operações Compromissadas - Art. 7º, II	15,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI Renda Fixa/Referenciados RF - Art. 7º, III, Alínea “a”	80,00%	9,74%	0,00%	10,00%	20,00%
	FI de Índices Renda Fixa - Art. 7º, III, Alínea “b”	80,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

**INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARÇA**

	FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV, Alínea “a”	30,00 %	19,43 %	20,00 %	25,00 %	30,00 %
	FI de Índices Renda Fixa - Art. 7º, IV, Alínea “b”	30,00 %	0,00%	0,00 %	0,00%	0,00 %
	Poupança - Art. 7º, V, Alínea “a”	20,00, %	0,00%	0,00 %	0,00%	0,00 %
	Letras Imobiliárias Garantidas- Art. 7º, V, Alínea “b”	20,00 %	0,00%	0,00 %	0,00%	0,00 %
	FI em Direitos Creditórios - aberto - sênior Art. 7º, VI.	15,00 %	1,08%	0,00 %	1,08%	10,00 %
	FI em Direitos Creditórios - aberto - subordinada Art. 7º, VI.	0,00%	0,00%	0,00 %	0,00%	0,00 %
	FI em Direitos Creditórios - fechado - sênior Art. 7º, VII, "a"	5,00%	1,13%	0,00 %	1,13%	5,00 %
	FI em Direitos Creditórios - fechado - subordinada Art. 7º, VII, "b"	5,00%	0,00%	0,00 %	0,00%	0,00 %
	FI Renda Fixa "Crédito Privado"- Art. 7º, VII, "b"	5,00%	0,00%	0,00 %	0,00%	0,00 %
	Subtotal		92,07 %			
Renda Variável	FI Ações Referenciados - Art. 8º, I	30,00 %	2,05%	0,00 %	2,50%	3,00 %
	FI de Índices Referenciados em Ações - Art. 8º, II	20,00 %	0,00%	0,00 %	0,00%	0,00 %
	FI em Ações - Art. 8º, III	15,00 %	0,79%	0,00 %	1,00%	5,00 %
	FI Multimercado - aberto - Art. 8º, IV	5,00%	0,80%	0,80 %	2,00%	5,00 %
	FI em Participações - fechado - Art. 8º, V	5,00%	3,13%	3,13 %	3,50%	4,00 %
	FI Imobiliário - cotas negociadas em bolsa - Art. 8º, VI	5,00%	1,16%	1,16 %	1,16%	2,00 %
	Subtotal	30,00 %	7,93%	11,00 %	10,16 %	30,00 %
	Total Geral		100,00 %			

A estratégia de alocação para os próximos cinco anos, leva em consideração não somente o cenário macroeconômico como também as especificidades da estratégia

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARÇA

definida pelo resultado da análise do fluxo de caixa atuarial e as projeções futuras de déficit e/ou superávit.

Alocação Estratégica para os próximos cinco anos

		Estratégia de Alocação - para os próximos cinco exercícios	
Segmento	Tipo de Ativo	Limite Inferior (%)	Limite Superior (%)
Renda Fixa	Títulos Tesouro Nacional – SELIC - Art. 7º, I, “a”.	2,07%	5,00%
	FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"	60,00%	70,00%
	Operações Compromissadas - Art. 7º, II	0,00%	0,00%
	FI Renda Fixa/Referenciados RF - Art. 7º, III, Alínea “a”	10,00%	60,00%
	FI de Índices Renda Fixa - Art. 7º, III, Alínea “b”	0,00%	0,00%
	FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV, Alínea “a”	25,00%	30,00%
	FI de Índices Renda Fixa - Art. 7º, IV, Alínea “b”	0,00%	0,00%
	Poupança - Art. 7º, V, Alínea “a”	0,00%	0,00%
	Letras Imobiliárias Garantidas- Art. 7º, V, Alínea “b”	0,00%	0,00%
	FI em Direitos Creditórios - aberto - sênior Art. 7º, VI.	1,08%	15,00%
	FI em Direitos Creditórios - aberto - subordinada Art. 7º, VI.	0,00%	0,00%
	FI em Direitos Creditórios - fechado - sênior Art. 7º, VII, "a"	1,13%	5,00%
	FI em Direitos Creditórios - fechado - subordinada Art. 7º, VII, "a"	0,00%	0,00%
	FI Renda Fixa "Crédito Privado"- Art. 7º, VII, "b"	0,00%	5,00%
Subtotal		99,28%	185,00%
Renda Variável	FI Ações Referenciados - Art. 8º, I	2,5%	3,00%
	FI de Índices Referenciados em Ações - Art. 8º, II	0,00%	0,00%
	FI em Ações - Art. 8º, III	1,00%	12,00%
	FI Multimercado - aberto - Art. 8º, IV	2,00%	5,00%
	FI em Participações - fechado - Art. 8º, V	3,50%	5,00%
	FI Imobiliário - cotas negociadas em bolsa - Art. 8º, VI	1,16%	5,00%
Subtotal		10,16%	30,00%
Total Geral		109,44%	215,00%

Os limites apresentados são flexíveis, e devem considerar a análise das reservas técnicas atuariais (ativos) e as reservas matemáticas (passivo) projetadas pelo resultado do cálculo atuarial.

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARÇA

4.1 SEGMENTO DE RENDA FIXA

Obedecendo-se os limites permitidos pela Resolução CMN nº 3922/2010, propõe-se adotar o, **limite de no máximo 90,00% (noventa por cento) dos investimentos financeiros do IAPEN, no segmento de renda fixa.**

A negociação de títulos e valores mobiliários no mercado secundário (compra/venda de títulos públicos) obedecerá ao disposto, Art. 7º, inciso “a” da Resolução CMN nº 3.922/2010, e deverão ser comercializados através de plataforma eletrônica e registrados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC), não sendo permitidas compras de títulos com pagamento de Cupom com taxa inferior à Meta Atuarial,

4.2 SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL

Em relação ao segmento de renda variável, cuja limitação legal estabelece que os recursos alocados nos investimentos, cumulativamente, não deverão exceder a 30% (trinta por cento) da totalidade dos recursos em moeda corrente do IAPEN, **limitar-se-ão a 15% (vinte por cento) da totalidade dos investimentos financeiros do RPPS.**

4.3 SEGMENTO DE IMÓVEIS

Conforme o artigo 9º da Resolução CMN nº 3.922/2010, as alocações no segmento de imóveis serão efetuadas, exclusivamente, com os terrenos ou outros imóveis vinculados por lei ao IAPEN.

Na hipótese de serem repassados imóveis pelo Município, os mesmos deverão estar devidamente registrados em Cartório de Registro de Imóveis, livres de quaisquer ônus ou gravame, e possuir as certidões negativas de tributos, em especial o Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU ou o Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR.

Os imóveis poderão ser utilizados para a aquisição e/ou integralização de Cotas de Fundos de Investimento Imobiliário, cujas cotas sejam negociadas em ambiente de bolsa de valores, com exceção dos mercados de balcão organizados e não organizados. Deverá ser observado também critérios de Rentabilidade, Liquidez e Segurança.

Seguindo as especificações contidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, no item 7, 7.1, há necessidade das reavaliações devido a fatores que podem fazer com que o valor contábil do ativo não corresponda ao seu valor justo. A frequência com que as reavaliações são realizadas depende das mudanças dos valores justos dos itens do ativo que serão reavaliados.

4.4 ENQUADRAMENTO

Em face das disposições da Resolução CMN nº 3.922/10, e considerando os limites na mesma previstos, destacamos com relação à regra do artigo 22, o entendimento de que:

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARÇA

Serão entendidos como desenquadramento passivo, os limites excedidos decorrentes de valorização e desvalorização dos ativos ou qualquer tipo que não tenha sido resultado de ação direta do IAPEN.

4.5 VEDAÇÕES

O Comitê de Investimento deve cumprir as normas da Resolução CMN nº 3.922/2010, ficando adicionalmente vedada a aquisição de:

1. Operações compromissadas;
2. Aquisição de qualquer ativo final, emitido por Instituições Financeiras com alto risco de crédito;
3. Cotas de Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios, constituídos sob a forma de condomínio aberto ou fechado que não possuam segregação de funções na prestação de serviços, sendo ao menos, obrigatoriamente, duas pessoas jurídicas diferentes, de suas controladoras, de entidades por elas direta ou indiretamente controladas ou quaisquer outras sociedades sob controle comum;
4. Cotas de Fundos Multimercados cujos regulamentos não determinem que os ativos de créditos que compõem suas carteiras sejam considerados como de baixo risco de crédito por, no mínimo, uma das agências classificadoras de risco citadas no item 7.2 - Controle do Risco de Crédito da presente Política de Investimentos;
5. Cotas de Fundos Multimercados cuja denominação contenha a expressão “crédito privado”;
6. Cotas de Fundos em Participações (FIP) que não prevejam em seu regulamento a constituição de um Comitê de Acompanhamento que se reúna, no mínimo, trimestralmente e que faça a lavratura de atas, com vistas a monitorar o desempenho dos gestores e das empresas investidas;
7. Cotas de Fundos de Investimentos Imobiliários (FII) que não prevejam em seu regulamento a constituição de um Comitê de Acompanhamento que se reúna, no mínimo, trimestralmente, e que faça a lavratura de atas, com vistas a monitorar o desempenho dos gestores e das empresas investidas.
8. A classificação e enquadramento das cotas de fundos de investimento não podem ser descaracterizados pelos ativos finais investidos devendo haver correspondência com a política de investimentos do fundo.
9. Em Instituições que não mantenham sob gestão recursos de no mínimo R\$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais).

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARÇA

5. META ATUARIAL

A Portaria MPS nº 87, de 02 de fevereiro de 2005, publicada no DOU de 03/02/2005, que estabelece as Normas Gerais de Atuária dos Regimes Próprios de Previdência Social, determina que a taxa real de juros a ser utilizada nas Avaliações Atuariais será de, no máximo, 6,00% (seis por cento) ao ano.

Também chamada de meta atuarial, é a taxa de desconto utilizada no cálculo atuarial para trazer a valor presente, todos os compromissos do plano de benefícios para com seus beneficiários na linha do tempo, determinando assim o quanto de patrimônio o Regime Próprio de Previdência Social deverá possuir hoje para manter o equilíbrio atuarial.

Evidente que, o equilíbrio somente será possível de se obter caso os investimentos sejam remunerados, no mínimo, por essa mesma taxa. Do contrário, ou seja, se a taxa que remunera os investimentos passe a ser inferior a taxa utilizada no cálculo atuarial, o plano de benefícios se tornará insolvente, comprometendo o pagamento das aposentadorias e pensões em algum momento no futuro.

Considerando a distribuição dos recursos conforme a estratégia alvo utilizada nesta Política de Investimentos, as projeções indicam que a rentabilidade real estimada para o conjunto dos investimentos ao final do ano de 2017 será de **6,00% (seis por cento)**, somado a inflação de **IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo**, ou seja, superior à taxa de juros máxima admitida pela norma legal.

Ainda assim, o IAPEN, por meio dos seus órgãos competentes, avaliará e projetará a execução da sua Política de Investimentos que evidenciem, no longo prazo, qual a real situação financeiro-atuarial do plano de benefícios previdenciários.

Destaca-se, no entanto, que a rentabilidade dos investimentos está sujeita à volatilidade dos mercados, tanto externo como interno, neste último, ainda, na dependência da condução da política fiscal, bem como da confiança da sociedade nos governantes, o que não vem ocorrendo nos últimos anos, em especial a partir de 2011. Lembra-se, ainda, a crise nos mercados globais que ocorreu em setembro do ano de 2008, detonada nos USA com as hipotecas de alto risco.

Ainda, com relação à taxa de juros de 6% (seis por cento) que se busca como rentabilidade real, descontada a inflação medida pela variação do IPCA, destaca-se que os Fundos de Pensão Privados, que tem 30 anos há mais de experiência, comparada à dos Regimes Próprios na gestão de recursos no mercado financeiro, estão enfrentando grande dificuldade para cumprir a meta atuarial real de 6% . Aliás, a maioria deles já obteve da PREVIC autorização para reduzir a taxa da meta anual.

6. ESTRUTURA DE GESTÃO DOS ATIVOS

A Resolução CMN nº 3.922/2010 contempla três formas para a aplicação e administração dos ativos, ou seja, por gestão própria, terceirizada ou mista.

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARÇA

Na vigência desta Política de Investimentos, a gestão das aplicações dos recursos será **própria**.

6.1 GESTÃO PRÓPRIA

A adoção deste modelo de gestão significa que a totalidade dos recursos ficará sob a responsabilidade do IAPEN, com profissionais qualificados e certificados por entidade reconhecida pelo Ministério da Fazenda, através da Secretaria de Políticas de Previdência Social, em conformidade do previsto na Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011. Para essa missão conta com o Comitê de Investimentos como órgão participativo do processo decisório e executor, objetivando, pois, gerenciar a aplicação de recursos, escolhendo os ativos, delimitando os níveis de riscos, estabelecendo os prazos para as aplicações, sendo obrigatório o Credenciamento de administradores e gestores de fundos de investimentos junto ao IAPEN.

O IAPEN tem, ainda, a prerrogativa de contratar empresa de consultoria, de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução CMN nº 3.922/2010, para prestar assessoria na execução das aplicações de recursos.

6.2 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO

Compete ao Comitê de Investimentos a elaboração da Política de Investimento, que será submetida à análise e deliberação do Conselho de Administração, órgão superior legalmente habilitado para definir as estratégias dos investimentos, bem como da própria administração da Autarquia Previdenciária. Essa estrutura garante a demonstração da segregação de funções adotadas pelos órgãos de execução, estando em linha com as práticas de mercado para uma boa governança corporativa.

7. CONTROLE DE RISCO

É relevante mencionar que qualquer aplicação financeira estará sujeita à incidência de fatores de risco que podem afetar adversamente o seu retorno, entre eles:

- **Risco de Mercado** – é o risco inerente a todas as modalidades de aplicações financeiras disponíveis no mercado financeiro; corresponde à incerteza em relação ao resultado de um investimento financeiro ou de uma carteira de investimento, em decorrência de mudanças futuras nas condições de mercado. É o risco de variações, oscilações nas taxas e preços de mercado, tais como taxa de juros, preços de ações e outros índices. É ligado às oscilações do mercado financeiro. Melhor conceituado, é o risco que decorre de movimentos adversos dos bens relacionados ao ativo e das obrigações constantes do passivo de uma empresa.
- **Risco de Crédito** - também conhecido como risco institucional ou de contraparte, é aquele em que há a possibilidade de o retorno de investimento não ser honrado pela instituição que emitiu determinado título, na data e nas condições negociadas e contratadas. Resumindo, é a perda econômica potencial que uma empresa pode sofrer, se a contraparte devedora não liquidar sua obrigação financeira no prazo fixado no contrato.

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARÇA

- **Risco de Liquidez** - surge da dificuldade em se conseguir encontrar compradores potenciais de um determinado ativo no momento e no preço desejado. Ocorre quando um ativo está com baixo volume de negócios e apresenta grandes diferenças entre o preço que o comprador está disposto a pagar (oferta de compra) e aquele que o vendedor gostaria de vender (oferta de venda). Quando é necessário vender algum ativo num mercado ilíquido, tende a ser difícil conseguir realizar a venda sem sacrificar o preço do ativo negociado. Ou seja, é o grau de dificuldade para a obtenção de meios de pagamento pela venda de um bem e pela perda de valor que ocorra.

7.1 CONTROLE DO RISCO DE MERCADO

O IAPEN adota o **VaR - Value-at-Risk** para controle do risco de mercado, utilizando os seguintes parâmetros para o cálculo do mesmo:

- Modelo paramétrico;
- Intervalo de confiança de 95% (noventa e cinco por cento);
- Horizonte temporal de 21 dias úteis.

Como parâmetro de monitoramento para controle do risco de mercado dos ativos que compõe a carteira, os membros do Comitê de Investimentos deverão observar as referências abaixo estabelecidas e realizar reavaliação destes ativos sempre que as referências pré-estabelecidas forem ultrapassadas.

- Segmento de Renda Fixa: 3,5% (três e meio por cento) do valor alocado neste segmento.
- Segmento de Renda Variável: 15% (quinze por cento) do valor alocado neste segmento.

Como instrumento adicional de controle, o IAPEN monitora a rentabilidade do fundo em janelas temporais (mensal, trimestral, semestral, anual e vinte quatro meses), verificando o alinhamento com o “benchmark” estabelecido na política de investimentos do fundo. Desvios significativos deverão ser avaliados pelos membros do Comitê de Investimentos, que decidirá pela manutenção, ou não, do investimento.

7.2 CONTROLE DO RISCO DE CRÉDITO

Na hipótese de aplicação de recursos financeiros em Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios (FIDC) e Fundos de Investimentos em Cotas de Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios (FICFIDC) serão considerados como de baixo risco os que estiverem de acordo com a tabela abaixo:

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARÇA

AGÊNCIA CLASSIFICADORA DE RISCO	RATING MÍNIMO
STANDARD & POORS	BBB+ (perspectiva estável)
MOODY'S	Baa1 (perspectiva estável)
FITCH RATING	BBB+ (perspectiva estável)
AUSTIN RATING	A (perspectiva estável)
SR RATING	A (perspectiva estável)
LF RATING	A (perspectiva estável)
LIBERUM RATING	A (perspectiva estável)

As agências classificadoras de risco supracitadas estão devidamente autorizadas a operar no Brasil, e utilizam o sistema de “rating” para classificar o nível de risco de uma instituição, fundo de investimentos e dos ativos integrantes de sua carteira.

7.3 CONTROLE DO RISCO DE LIQUIDEZ

Nas aplicações em fundos de investimentos constituídos sob a forma de condomínio fechado, e nas aplicações cuja soma do prazo de carência, acrescido ao prazo de conversão de cotas ultrapassarem em 365 dias, o investimento deverá ser analisado visando dimensionar a capacidade da Autarquia em arcar com o fluxo de despesas necessárias ao cumprimento de suas obrigações financeiras e atuariais, até a data da disponibilização dos recursos investidos.

8. POLÍTICA DE TRANSPARÊNCIA

As informações contidas na Política de Investimentos, e em suas revisões deverão ser disponibilizadas aos interessados, de modo especial os segurados e beneficiários no prazo de trinta dias, contados de sua aprovação, observados os critérios estabelecidos em regulamento. À vista da exigência contida no art. 4º, incisos I, II, III e IV, parágrafo primeiro e segundo e ainda, artigo 5º da Resolução CMN nº 3.922/2010, a Política de Investimentos deverá ser disponibilizada no site do IAPEN, no Diário Oficial do Município ou em local de fácil acesso e visualização, sem prejuízo de outros canais oficiais de comunicação.

9. CRITÉRIOS PARA CREDENCIAMENTO

Nos termos da Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, na gestão própria, antes da realização de qualquer operação, através do Comitê de Investimentos, deverá ser assegurado de que as instituições financeiras escolhidas para receber as aplicações tenham sido objeto de prévio credenciamento.

Para tal credenciamento deverão ser observados, e formalmente atestados pelo representante legal do IAPEN e submetido à aprovação do Comitê de Investimentos, no mínimo, quesitos como:

- a) atos de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Banco Central do Brasil, pela Comissão de Valores Mobiliários, ou outro órgão competente;

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARÇA

- b) observância de elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e ausência de restrições que, a critério do Banco Central do Brasil, da Comissão de Valores Mobiliários ou de outros órgãos competentes desaconselhem um relacionamento seguro;
- c) regularidade fiscal e previdenciária.

Quando se tratar de fundos de investimento, o credenciamento previsto recairá sobre a figura do gestor e do administrador do fundo.

9.1 PROCESSO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DE GESTORES/ADMINISTRADORES

Nos processos de seleção dos Gestores/Administradores, devem ser considerados os aspectos qualitativos e quantitativos, tendo como parâmetro de análise no mínimo:

- a) Tradição e Credibilidade da Instituição – envolvendo volume de recursos administrados e geridos, no Brasil e no exterior, capacitação profissional dos agentes envolvidos na administração e gestão de investimentos do fundo, que incluem formação acadêmica continuada, certificações, reconhecimento público., tempo de atuação e maturidade desses agentes na atividade, regularidade da manutenção da equipe, com base na rotatividade dos profissionais e na tempestividade na reposição, além de outras informações relacionadas com a administração e gestão de investimentos que permitam identificar a cultura fiduciária da instituição e seu compromisso com princípios de responsabilidade nos investimentos e de governança;
- b) Gestão do Risco – envolvendo qualidade e consistência dos processos de administração e gestão, em especial aos riscos de crédito – quando aplicável – liquidez, mercado, legal e operacional, efetividade dos controles internos, envolvendo, ainda, o uso de ferramentas, softwares e consultorias especializadas, regularidade na prestação de informações, atuação da área de “compliance”, capacitação profissional dos agentes envolvidos na administração e gestão de risco do fundo, que incluem formação acadêmica continuada, certificações, reconhecimento público, tempo de atuação e maturidade desses agentes na atividade, regularidade da manutenção da equipe de risco, com base na rotatividade dos profissionais e na tempestividade na reposição, além de outras informações relacionadas com a administração e gestão do risco.
- c) Avaliação de aderência dos Fundos aos indicadores de desempenho (Benchmark) e riscos – envolvendo a correlação da rentabilidade com seus objetivos e a consistência na entrega de resultados no período mínimo de dois anos anteriores ao credenciamento;

Entende-se que os fundos possuem uma gestão discricionária, na qual o gestor decide pelos investimentos que vai realizar, desde que respeitando o regulamento do fundo e as normas aplicáveis aos Regimes Próprios de Previdência Social.

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARÇA

Credenciamento se dará, única e exclusivamente, de forma digital, inclusive na apresentação da documentação e Certidões requisitadas, por meio do sistema eletrônico adotado pelo IAPEN.

Está qualificada para participar do processo seletivo qualquer empresa gestora de recursos financeiros autorizada a funcionar pelo órgão regulador (Banco Central do Brasil ou Comissão de Valores Mobiliários), sendo considerada como elegível a gestora/administradora que atender ao critério de avaliação de Qualidade de Gestão dos Investimentos.

10. CONTROLES INTERNOS

Antes das aplicações, o Comitê deverá verificar, no mínimo, aspectos como: enquadramento do produto quanto às exigências legais, seu histórico de rentabilidade, riscos e perspectiva de rentabilidade satisfatória no horizonte de tempo.

Todos os ativos e valores mobiliários adquiridos pelo IAPEN deverão ser registrados nos Sistemas de Liquidação e Custódia: SELIC, CETIP ou Câmaras de Compensação autorizadas pela CVM.

Reitera-se que, compete ao Comitê de Investimentos, orientar a aplicação dos recursos financeiros e a operacionalização da Política de Investimentos do IAPEN. Ainda dentro de suas atribuições, é de sua competência:

I - garantir o cumprimento da legislação e da política de investimentos;

II - avaliar a conveniência e adequação dos investimentos;

III - monitorar o grau de risco dos investimentos;

IV - observar que a rentabilidade dos recursos esteja de acordo com o nível de risco assumido pela entidade;

V - garantir a gestão ética e transparente dos recursos.

Sua atuação será pautada na avaliação das alternativas de investimentos com base nas expectativas quanto ao comportamento das variáveis econômicas e ficará limitada às determinações desta Política.

É importante ressaltar que, seja qual for à alocação de ativos, o mercado poderá apresentar períodos adversos, que poderão afetar ao menos parte da carteira. Portanto, é imperativo observar um horizonte de tempo que possa ajustar essas flutuações e permitir a recuperação da ocorrência de ocasionais perdas. Desta forma, o IAPEN deve manter-se fiel à política de investimentos definida originalmente a partir do seu perfil de risco. O Comitê de Investimentos poderá, também, fazer as movimentações que

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARÇA

entender necessárias na carteira, visando proteger e defender os investimentos de volatilidade anormal do mercado.

E, de forma organizada, remanejar a alocação inicial em momentos de alta (vendendo) ou baixa (comprando) com o objetivo de rebalancear sua carteira de investimentos. Três virtudes básicas de um bom investidor são fundamentais: disciplina, paciência e diversificação.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

A presente Política de Investimentos poderá ser revista no curso de sua execução e monitorada no curto prazo, a contar da data de sua aprovação pelo órgão superior competente, sendo que o prazo de validade compreenderá o ano de 2017.

As Instituições Financeiras que operem e que venham a operar com o IAPEN poderão, a título institucional, oferecer apoio técnico através de cursos, seminários e workshops ministrados por profissionais de mercado e/ou funcionários das Instituições para capacitação de servidores e membros dos órgãos colegiados; bem como, contraprestação de serviços e projetos de iniciativa do IAPEN, sem que haja ônus ou compromisso vinculados aos produtos de investimentos.

Ressalvadas situações especiais a serem avaliadas pelo Comitê de Investimentos, tais como fundos fechados, fundos abertos com prazos de captação limitados (fundos de vértice), os fundos elegíveis para alocação deverão apresentar série histórica de, no mínimo, 6 (seis) meses, contados da data de início de funcionamento do fundo.

Casos omissos nesta Política de Investimentos remetem-se à Resolução CMN n° 3.922/2010, e à Portaria MPS n° 519, de 24 de agosto de 2011.

É parte integrante desta Política de Investimentos, a cópia da Ata do Conselho de Administração que aprova o presente instrumento, devidamente assinada por seus membros.

Garça, 20 de dezembro de 2016

JOSÉ ALCIDES FANECO

Prefeito do Município de Garça (representante do Ente Federativo)

LUIZ ROBERTO LOPES DE SOUZA

Diretor Superintendente (representante legal da Unidade Gestora – IAPEN)

**INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARÇA**

MERY AMORIM BLUMER

Presidente do Conselho de Administração

JOSÉ ROBERTO CARVALHO

Secretário do Conselho de Administração/Membro do Comitê de Investimentos

JOSÉ NILDO MOREIRA TAVARES

Membro do Conselho de Administração/e do Comitê de Investimentos

MARCELO BATISTA ASSIS

Membro do Comitê de Investimentos

RIVAIL MARCONDES REZENDE

Membro do Comitê de Investimentos

**INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARÇA**